



NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Praça Pe. Alcides Paranhos, nº 17 CEP: 68.786-000 – Pará – Brasil

Email: pmsattaua@gmail.com – CNPJ: 05.059.936/0001-01

TÍTULO DEFINITIVO Nº 570/2015

Livro Nº 002/2015

Folha: 570

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 608, de 25/02/2014.

Faz saber que tendo o(a) Sr.(a): **PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), professor(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 5271250-PC/PA e do CPF nº 846.310.152-68, residente e domiciliado(a), no (a) Conjunto Providência, rua 15, Q-62, nº 201, bairro Val de Cans, município de Belém do Pará, Estado do Pará, requerido a propriedade definitiva desmembrada de uma área do Patrimônio Público Municipal, conforme Lei Municipal nº 608/2014, compreendendo terreno urbano, sito Travessa Santa Rita de Cássia, s/nº, bairro Centro, neste município de Santo Antônio do Tauá, medindo 14,50 metros de frente, 30,00 metros pela lateral direita, 30,00 metros pela lateral esquerda e 14,50 metros no travessão de fundos, totalizando uma área de 435,00 m², limitando-se pela lateral direita com propriedade do(a) Sr.(a) Lote nº 11, pela lateral esquerda com propriedade do(a) Sr.(a) Lote nº 09 e aos fundos com propriedade do(a) Sr.(a) Lote nº 07.

Havendo preenchido as formalidades legais, consoante o Regular Processo Administrativo, nos termos dos artigos 2º e 3º, da sobredita Lei em epígrafe, foi-lhe deferido o requerimento em data de 01/06/2015, concedendo-lhe a propriedade definitiva (o domínio e demais direitos) do dito imóvel.


E, por estar revestido das formalidades legais, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal que fosse expedido o presente TÍTULO DEFINITIVO de propriedade, que será assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário de Administração, Diretor de Terras Públicas e Outorgado(a), ficando registrado no Livro 002/2015, às folhas 570.


Cláusula 1ª – Em 29/12/1961 a Lei Estadual nº 2.460, criou o município de Santo Antônio do Tauá, e dá o poder ao Sr. Sérgio Hideki Hiura, eleito em 07/10/2012, de assinar este documento.

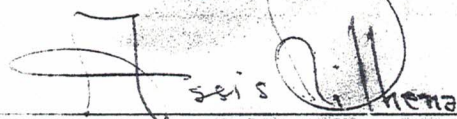
Cláusula 2ª – Fica o dito proprietário obrigado a pagar anualmente os direitos estipulados em lei, a contar da data deste título.

RESERVAÇÃO:

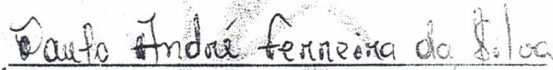
Santo Antônio do Tauá/PA, 07 de julho de 2015.


Sérgio Hideki Hiura
Prefeito Municipal


Marta do Socorro Farias Barriga
Secretário de Administração.


Francisco de Assis S. Vilhena

Diretor de Terras Públicas.


Paulo André Ferreira da Silva
Outorgado(a)

QUARTORIO DO 2º OFÍCIO – VIGIA/PA

**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO/AVERBAÇÃO**

Protocolado no Livro 1-C, fls.029, sob o nº 8568.

Registro nº 01 - Mat. 5904, Livro 2-Z, fls.211.

Vigia/PA, 18 de maio de 2016. Oficial:
Wanderley Moraes Paronchi, Escrevente
Autorizado.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDA PLASTIFICAR

Paulo André Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

12.365.130

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TELAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BELEM PA 5271250 2 VIA DATA 29/12/2016

Nome PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA

DEPAJAU

PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA
MARIA DAS GRACAS BARROS FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 23/09/1986

UNIC ORIGEM MATRICULA UNICA

06790001552013200004129000025805

846310152-68

11.123.729

ASSINATURA DO DIRETOR

909

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

846.310.152-68

Nome

PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

23/09/1986


*** PAGAR ESTE DOCUMENTO SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANPARÁ E BANCO DO BRASIL ***

 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributos CNPJ: 05.059.936/0001-01		DAM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL LEIDE CARVALHO			IDENT. DO DAM 55513-1
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ: 846.310.152-68 NOME: PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA RAZ. SOCIAL: PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA ENDEREÇO: TRAVESSA SANTA RITA DE CÁSSIA, 388 - CENTRO, Santo Antonio do Tauá END. IMÓVEL: TRAVESSA SANTA RITA DE CÁSSIA, 388 CENTRO OBSERVAÇÕES: TEM DÉBITO ANTERIOR (10 LANÇAMENTOS)		INSC: 001.01.02.007.0010.001 - 1		CONTRIB: 00003377-9 IDENT. SEQUENCIAL: 978	
		EMISSÃO	VENCIMENTO	PARCELA	DT. PAGAMENTO
		10/03/2025	20/03/2025	Única	20/03/2025
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
		1112.02.00	IPTU 2025		83,16
			CORREÇÃO MONETÁRIA		0,00
			JUROS		0,00
			MULTA		0,00
			DESCONTO		0,00
			TAXA DE EXPEDIENTE		2,40
		TOTAL A PAGAR			R\$ 85,56
Informações do cálculo automático Área do Lote: 426,00 Val. Metro: 30,00 (Por Bairro: '1' - 'CENTRO') Situação: Meio de quadra Topografia: Plano Pedologia: Seca Fórmula: Área do Lote X Val. Metro X Situação X Topografia X Pedologia = Valor Venal do Terreno 426,00 X 30,00 X 1,00 X 1,00 X 1,00 = 12780,00		Área construída: 48,14 tipo edificação = 15 - Casa (Val. Metro: 80,00 Reais) == Fat. Corretivos == Alinhamento: Recuada Situação: Frente Est. Conservação: Regular == Fórmula == (Área Construída X Val. Metro) X (Mult. dos Fat. Corretivos) = Val. Edificação 48,14 X 80,00 X 1,00 X 1,00 X 1,00 = 3851,20		Situação: 23 - Construído Utilização: 25 - Residencial Alíquota: 0,50 == Fórmula == Val. Imóvel X Alíquota = Val. IPTU 16631,20 X 0,50 % = 83,16 Limpeza Pública = 0,00 Coleta de Lixo = 0,00 Cons. Calçamento = 0,00	

1640000000 5 85563970202 3 5032000000 1 00005551301 4



Pagamento via PIX

 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributos CNPJ: 05.059.936/0001-01		DAM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL LEIDE CARVALHO			IDENT. DO DAM 55513-1
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE CPF/CNPJ: 846.310.152-68 NOME: PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA RAZ. SOCIAL: PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA ENDEREÇO: TRAVESSA SANTA RITA DE CÁSSIA, 388 - CENTRO, Santo Antonio do Tauá END. IMÓVEL: TRAVESSA SANTA RITA DE CÁSSIA, 388 CENTRO OBSERVAÇÕES: TEM DÉBITO ANTERIOR (10 LANÇAMENTOS)		INSC: 001.01.02.007.0010.001 - 1		CONTRIB: 00003377-9 IDENT. SEQUENCIAL: 978	
		EMISSÃO	VENCIMENTO	PARCELA	DT. PAGAMENTO
		10/03/2025	20/03/2025	Única	20/03/2025
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
		1112.02.00	IPTU 2025		83,16
			CORREÇÃO MONETÁRIA		0,00
			JUROS		0,00
			MULTA		0,00
			DESCONTO		0,00
			TAXA DE EXPEDIENTE		2,40
		TOTAL A PAGAR			R\$ 85,56
Informações do cálculo automático Área do Lote: 426,00 Val. Metro: 30,00 (Por Bairro: '1' - 'CENTRO') Situação: Meio de quadra Topografia: Plano Pedologia: Seca Fórmula: Área do Lote X Val. Metro X Situação X Topografia X Pedologia = Valor Venal do Terreno 426,00 X 30,00 X 1,00 X 1,00 X 1,00 = 12780,00		Área construída: 48,14 tipo edificação = 15 - Casa (Val. Metro: 80,00 Reais) == Fat. Corretivos == Alinhamento: Recuada Situação: Frente Est. Conservação: Regular == Fórmula == (Área Construída X Val. Metro) X (Mult. dos Fat. Corretivos) = Val. Edificação 48,14 X 80,00 X 1,00 X 1,00 X 1,00 = 3851,20		Situação: 23 - Construído Utilização: 25 - Residencial Alíquota: 0,50 == Fórmula == Val. Imóvel X Alíquota = Val. IPTU 16631,20 X 0,50 % = 83,16 Limpeza Pública = 0,00 Coleta de Lixo = 0,00 Cons. Calçamento = 0,00	

8164000000 5 85563970202 3 5032000000 1 00005551301 4



Pagamento via PIX



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 01.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tarifa Social de Energia Elétrica citada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: R1	GRUPO TENSÃO: B	TIP. DE FORNECIMENTO: 110
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE	TENSÃO NOMINAL: 127 V 1F0	Plan. 110.11.2
CLASSIFICAÇÃO: Residência 1.º Plano		INS. ALIC. 6317111
SUBCLASSE: RESIDENCIAL MONOFASE		UR / EQ: S0019001 770

RITSUKO SUAMI

RD PA 242 S/O S/O ANI TRACEMA S/O ANI/TRACEMA/CHIA IGUA
L CEP: 68706-000 SANTO ANTONIO DO TAUA PA
CPF: 811.523.880-88

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato
6 317111

Parceiro de Negócio
6 31711

Conta mês 03/2025	Total a pagar R\$ 209,81	Vencimento 12/03/2025
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 118809111 - SERI 000
DATA EMISSÃO: 07/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe.por.tal.svcs.rs.gov.br/DFEConsulta>
Chave de acesso:
15.074.0048091280001-0000011880911100010370
EMISSÃO EM COMPL. À RESOLUÇÃO ANEEL
Pendente de autorização

* Períodos: Mand. Tarif. Venda: 04/02 - 05/02

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/02/2025	07/03/2025	30	03/04/2025

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	152	1,197105	0,938950	4,76	24,57	181,96

Itens Financeiros

Cóp-llum Pub Prof Plunze	25,60
Ajusto Bonus Itampo 2023	2,25

CONSUMO/AWH	Nº DIAS FAT	Tributo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
152	30	181,96	15,0000	27,29
		147,67	0,5761	0,85
		147,82	2,0529	3,03
Reserva ao Fisco				
09.011.043.02.0001118809111880911100010370				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10.07015.0	Consumo	Ativo Total	20.305	20.457	1,00	152

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	3371/24	05/03/2025	

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - DE VIGIA/PA
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Henrique dos Prazeres
Notário e Registrador Designado



Trav. Vilhena Alves, nº 130 – Centro – Vigia/PA – CEP: 68.780-000 // Fone: 91-3731-3062 // e-mail: vigia2oficio@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARLOS HENRIQUE DOS PRAZERES, Notário e Registrador Designado do Cartório do 2º Ofício do Município e Comarca de Vigia, Estado do Pará, nomeado pela Portaria n. 0256/2010-GP do TJPA, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA,

a pedido de parte interessada, nas atribuições de REGISTRO DE IMÓVEIS que lhe são conferidas, que revendo em seu poder o Livro de **Registro Geral** de nº **02-Z**, nele às **fls. 211**, consta em data de 18 de maio de 2016, a **Matrícula nº 5904**, seguinte: **IMÓVEL**: Um terreno urbano situado à Travessa Santa Rita de Cássia, s/nº, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Tauá/PA, medindo 14,50 metros de frente, 30,00 metros pela lateral direita, 30,00 metros pela lateral esquerda e 14,50 metros no travessão de fundos, totalizando uma área de 435,00m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), limitando-se pela lateral direita com o Lote nº 11, pela lateral esquerda com o Lote nº 09, e aos fundos com o Lote nº 07. **ORIGEM**: Terras Devolutas. **PROPRIETÁRIO**: **MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, Estado do Pará, CNPJ: 05.059.936/0001-01, com endereço na Praça Alcides Paranhos, nº 17, Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68.786-000. Dou Fé. Vigia/PA, 18 de abril de 2016. Oficial: (a) Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado. **SELO "GERAL", Série "H" ns.005416081 e 005416082 - Emol: R\$223,80 + SELO: R\$1,20 = R\$225,00.**

R.01-Matr. 5904, Livro 2-Z, fls. 211. Em: 18.05.2016. Protocolo nº 8568, Livro 1-C, fls. 029, de 18.05.2016. **DOAÇÃO**. **DOADOR**: **MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, Estado do Pará, CNPJ: 05.059.936/0001-01, com endereço na Praça Alcides Paranhos, nº 17, Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68.786-000. **DONATÁRIO**: **PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 846.310.152-68, portador da Carteira de Identidade 5271250 PC/PA, residente e domiciliado no Conjunto Providência, Rua 15, Q-62, nº 201, Bairro Val de Cans, no município de Belém/PA. **IMÓVEL**: O constante desta matrícula. **ORIGEM**: A citada na matrícula. **FORMA DO TÍTULO**: Título Definitivo nº 570/2015, datado de 07 de julho de 2015, registrado no Livro 002/2015, às fls. 570; expedido nos termos da Lei Municipal nº 608/2014. ***CONDIÇÕES**: Obriga-se o donatário a respeitar e a cumprir todas as cláusulas e condições, constantes do Título ora registrado: 1)- Em 29.12.1961, a Lei Estadual nº 2.460 criou o município de Santo Antônio do Tauá, e dá o poder ao Sr. Prefeito Municipal, de assinar este documento; 2)- Fica o dito proprietário obrigado a pagar anualmente os direitos estipulados em Lei, a contar da data deste Título; devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, pela Secretária de Administração, pela Diretor de Terras Públicas, e pelo Outorgado. Dou Fé. Vigia/PA, 18 de maio de 2016. Oficial: (a) Wanderley Moraes Parronchi, Escrevente Autorizado. **SELO "GERAL" SÉRIE "H" n.005416080 - Emol: R\$44,60 + SELO: R\$0,60 = R\$45,20.**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA. Selo de "CERTIDÃO". Série "H", n.000524493. Emol: R\$35,80 + Selo: R\$1,00 = R\$36,80.

O referido é verdade e dou fé.

Vigia/PA, 19 de maio de 2016